



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 266, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 48.100,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Termos de Colaboração entre Organizações Sociais com Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 12, inciso VI, da Lei nº 3.915, de 04 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transferência no valor de **R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO		
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO		
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.12.01	335039.15.451.0008.2.057.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.100,00 (Ficha 131)
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO		
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO		
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.12.01	339039.15.451.0008.2.059.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00 (Ficha 186)

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO		
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.12.02	449051.23.695.0015.1.007.01.100333	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.100,00 (Ficha 704)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 13 de outubro de 2022 – 324ª da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município